



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 003/2017 - PROGRAD**

**DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO MÚSICA E DANÇA
BACHARELADO 2016**

A Pró-Reitora de Graduação, o Coordenador de Planejamento Acadêmico e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico tornam públicas as informações pertinentes à Confirmação de Vaga do Processo Seletivo Música e Dança Bacharelado 2016, conforme o descrito a seguir:

PROCESSO SELETIVO MÚSICA E DANÇA BACHARELADO 2016

Dias para Confirmação de Vaga: 06 e 07 de fevereiro de 2017.

Horário: 09h às 12h e das 14h às 17h.

Local: Prédio do Centro de Tecnologia - CT - Auditório Wilson Aita (Prédio 7 Anexo C - 2º Andar) localizado na Avenida Roraima nº 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi - CEP 97105-900 – Santa Maria/RS

Documentos necessários e normas: Conferir no Edital nº 051/2016 - PROGRAD/COPERVES

Link para acesso ao Edital:

http://www.coperves.ufsm.br/concursos/musica_danca_2016/arquivos/musica_danca_2016_edital_051_2016.pdf

Orientações aos Candidatos Chamados:

1. MOMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

1.1 Os candidatos chamados para a Confirmação de Vaga e Matrícula deverão confirmar vaga no ato, apresentando a documentação comprobatória de sua cota, disponíveis nos respectivos editais.

1.2 A matrícula dos candidatos que confirmarem vaga será realizada automaticamente em todas as disciplinas do 1º semestre do curso selecionado. No período de ajuste de matrículas (primeira semana de aulas de cada semestre), de acordo com o Calendário Acadêmico 2017, o aluno poderá excluir alguma disciplina, solicitar trancamento total ou solicitar cancelamento da matrícula, se for o caso.

1.3 A Confirmação de Vaga e Matrícula realizar-se-á na forma presencial, de acordo com o presente com Edital.

1.4 Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste Edital, **correta e completa**, conforme exigência da sua classificação (Sistema Universal ou cotas EP1, EP1A, EP2, EP2A, B).

1.5 O candidato que apresentar documentação incompleta ou incorreta não terá direito à complementação de documentos e não terá sua vaga confirmada.

16. A análise dos documentos para a confirmação de vaga dos candidatos cotistas e de sua condição de cotista (EP1, EP1A, EP2, EP2A, B) é de responsabilidade das comissões designadas, a saber: Comissão de Seleção e Ingresso, Comissão Socioeconômica, Comissão de Acessibilidade, Comissão de Autodeclaração Étnico-Racial, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) e Perícia Médica Oficial da UFSM.

17. Os candidatos inscritos nas cotas EP1A, EP2A e B necessitam comparecer pessoalmente à entrega de documentação comprobatória, não podendo confirmar a vaga mediante procuração, em face das exigências dispostas no Edital. Os candidatos inscritos nos demais sistemas de concorrência (Sistema Universal, Cotas EP1, EP2) podem confirmar vaga mediante procuração simples com firma reconhecida.

Santa Maria, 30 de Janeiro de 2017.

Martha Bohrer Adaime

Pró-Reitora de Graduação - UFSM

Jerônimo Siqueira Tybusch

Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM

Gestor Institucional do SiSU na UFSM

Presidente da Comissão de Seleção e Ingresso

Francisco Antonio dos Santos Lovato

Diretor do DERCA - UFSM